



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI N.º 1.726/PMMA/2017**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, a fim de cobrir despesas com locação de caminhão do lixo, tendo em vista que a Prefeitura não dispõe de veículo adequado para realizar serviços de limpeza, conservação e recolhimento do lixo da cidade para manter a cidade limpa, atendendo assim a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
<b>02.005</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0007</b>	<b>2</b>	<b>014</b>	<b>33.90.39.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Da SEMOSP	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Recursos Livros	<b>27.000,00</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>								<b>27.000,00</b>	

**Art. 2º.** Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
<b>02.003</b>	<b>04</b>	<b>121</b>	<b>0048</b>	<b>2</b>	<b>125</b>	<b>33.90.30.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/SEMAM	Administração	Planejamento e Orçamento	Orçamento Participativo	Atividade	Apoio ao Exercício da Cidadania no Programa Orçamento Participativo	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livros	<b>3.000,00</b>	<b>1</b>
<b>02.003</b>	<b>04</b>	<b>121</b>	<b>0048</b>	<b>2</b>	<b>125</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/SEMAM	Administração	Planejamento e Orçamento	Orçamento Participativo	Atividade	Apoio ao Exercício da Cidadania no Programa Orçamento Participativo	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Recursos Livros	<b>1.400,00</b>	<b>1</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

<b>02.003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>051</b>	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Livres	<b>1.400,00</b>	1
<b>02.003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>052</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	<b>2.000,00</b>	1
<b>02.003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>053</b>	<b>3.1.90.16.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Recursos Livres	<b>19.200,00</b>	1
<b>Total</b>								<b>27.000,00</b>	

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 04 de outubro de 2017.

**ARNALDO STRELOW**  
Prefeito Municipal

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município - OAB/RO 1549